



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 137/2022.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, providencie a colocação de Placa de Sinalização de "Proibido Estacionar Veículos Pesados e Caminhões" na Av. Santo Antônio e frente ao número 352.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que Veículos pesados ficam estacionados ou parados na Avenida Santo Antônio entre o poste a frente da residência Nº 352 e o poste na esquina com a Rua Carolina de Oliveira prejudicando a visão da Avenida Santo Antônio, colocando em risco os condutores de veículos e pedestres.

Seguem anexas fotos do local para elucidação

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 02 de agosto de 2022.

Luiz Carlos Nogueira
Vereador – Autor



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

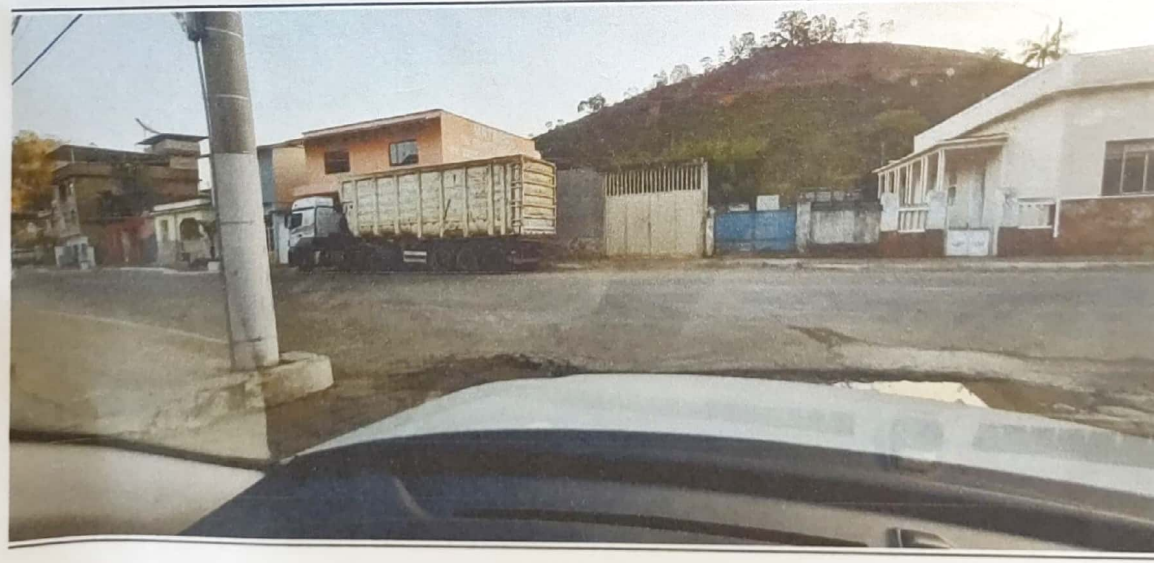
40cm

60cm



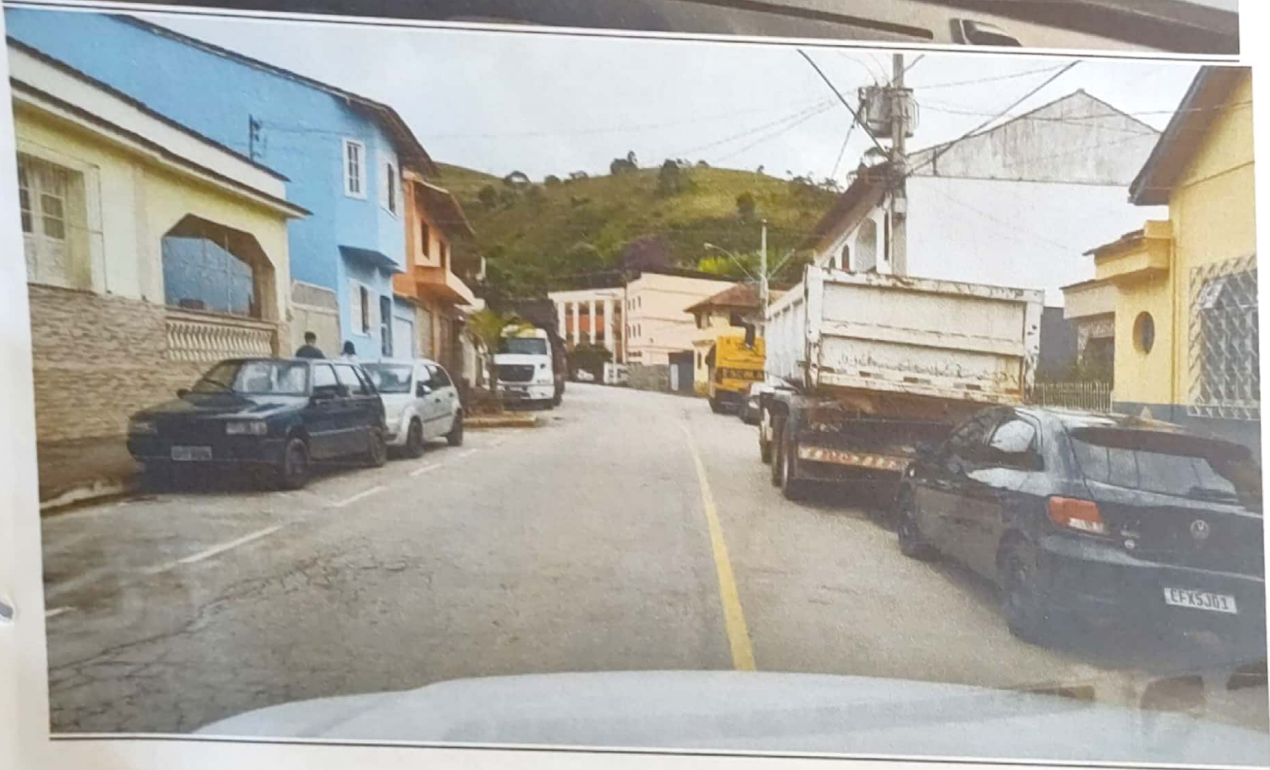
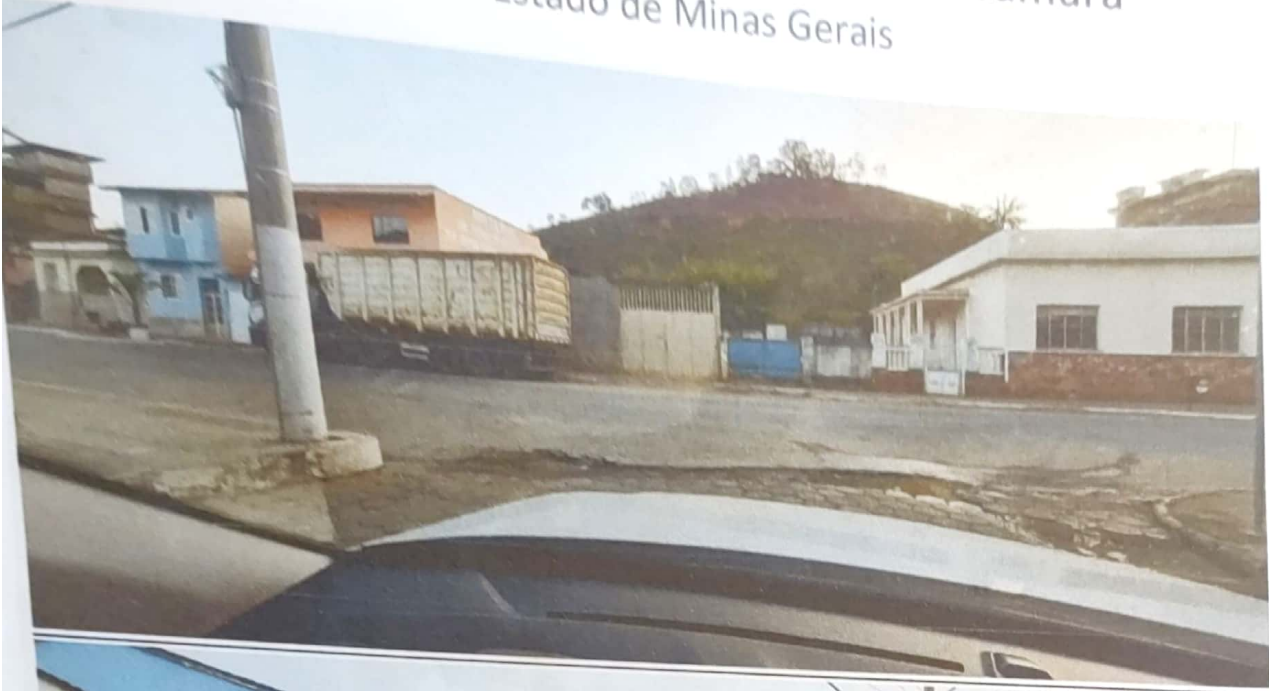
**ÔNIBUS E
CAMINHÃO**

**ÔNIBUS E
CAMINHÃO**



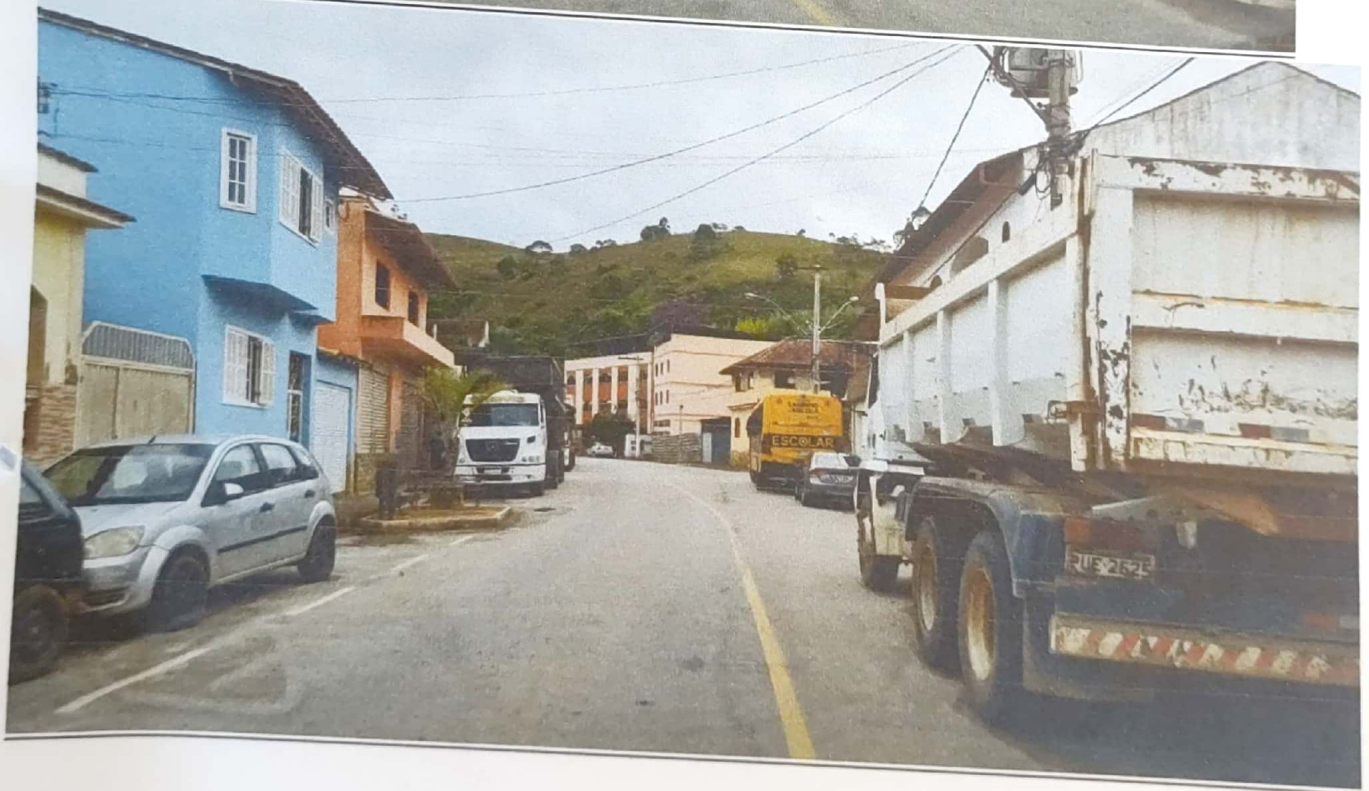
Luis Conb

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



Luiz Carlos Nogueira

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



Luis Carlos Aguiar

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



Luiz Carlos Aguiar